



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Escrivente
Juramentada **ENEIDE CUNICO SCHWAB**

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C.P.F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 38.334-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 12, Bloco A, situado no anexo do terreno, com a área global de 62,78875 m², área útil de 50,60000 m², área comum de 12,18875 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006407101, área de uso proporcional de 18,807625 m² e área de uso proporcional na recreação de 7,710370 m², do CONJUNTO RESIDENCIAL CURITIBA, construído sobre os lotes nºs 2811, 2812, 2813, 2814, 5241, 5242, 5243, 5244, 5245, 5247, 5248, 5249, 5250, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5259, 5260, oriundo da unificação dos lotes nºs 2811 à 2814, 5241 à 5260 da quadra nº 1, da Planta IX da Cia. Territorial Cajuru, nesta Capital, medindo 160,00m de frente para a Rua Engenheiro Costa Barros, tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel 100,00m onde confronta com a Rua Cuiabá, do lado esquerdo mede 100,00m onde confronta com a Rua Teófilo Otoni, fechando na linha de fundo com 160,00m onde confronta com a Rua José Fabiano Barcik, perfazendo a área total de 16.000,00m².- **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - **IPE-**, com sede nesta Cidade, C.G.C. M.F. 76.622.489/0001-03.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 31.257 RG2 deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 13 de dezembro de 1.988.- (nc) OFICIAL:

R-1- 38.334 -- COMPRA E VENDA: Prenot. 84.288- : Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra datado de 01.03.1988, do qual uma via fica arquivada, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ IPE-**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao **PEDRO PAULO ANTUNES NETTO**, professor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **IRENE DE SOUZA NETTO**, do lar, ambos brasileiros, portadores das C.I.1031565-4-Pr. e 3339993-6-Pr., e CPF/MF. (em conjunto) sob nº. 124.104.209-82, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Rafael Greca, nº 99; pela importância de CZ\$ 1.276.965,15, com as condições constantes do contrato; ITBI: sob nº 004118/88, sobre CZ\$ 1.556.477,35. Distr. nº 1597/88. Custas: 4.976,00. (JM/ M). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 13 de dezembro de 1.988. Oficial:

R. 2 - 38.334: HIPOTECA 1ª GRAU: Nos termos do contrato citado no R.1 acima, **PEDRO PAULO ANTUNES NETTO**, e sua mulher **IRENE DE SOUZA NETTO**, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula ao **BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na rua Mal. Deodoro nº333, nesta Cidade, inscrito no CGC/MF. 76.601.301/0001-32, pela importância de CZ\$.... 1.276.965,15. - ; pelo prazo de 288 meses, a taxa anual de juros / nominal de 6,5%, e efetiva de 6,6971%, demais condições constantes do contrato. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 1.988. Oficial:

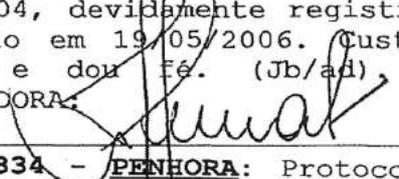
AV. 3 - 38.334: CAUÇÃO: Nos termos do contrato citado no R.1 acima, a credora - Banestado S.A. Crédito Imobiliário - caucionou os direitos do crédito da hipoteca constante do R.2 em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF-**, conforme consta da cláusula vigésima quinta, parágrafo único. Custas: 1,2 VRC - CZ\$..... 10.075,91 - .(JM). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 1.988. Oficial:

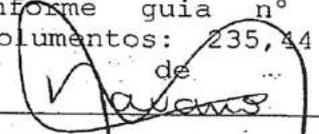
AV.4:- 38.334:- RETIFICAÇÃO: Procedeu-se a esta averbação para incluir o lote nº. = 5.246 = na identificação do imóvel objeto da mesma. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de janeiro de 1.989. Oficial:

-38.334-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUY9W DABSD X3U98 N9C53

CONTINUAÇÃO

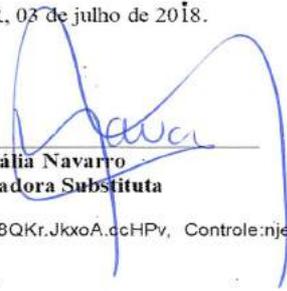
AV.5-38.334-**CISÃO**: Protocolado sob nº 274.317 em 03/07/2014. Nos termos do Ofício nº 2.635/2013 AR, datado de 19/06/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recup. de Empresas desta Comarca, e demais documentos aqui arquivados, extraído dos autos de Execução de Títulos Extrajudicial nº 17.233, movido por Banco do Estado do Paraná S/A em face de Pedro Paulo Antunes Netto e outro, averba-se que o crédito decorrente da Hipoteca do R-2, foi transferido para o **ITAU UNIBANCO S.A.**, réu no processo supra citado, conforme sucessão por cisão parcial, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/01/2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/05/2006. Custas: 315(vrc)-R\$49,45. O referido é verdade e dou fé. (Jb/ad), Curitiba, 11 de julho de 2014.
REGISTRADORA: 

R-06/38.334 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 309.111, em 23/11/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos da Certidão expedida em 17/11/2017, extraída dos autos de Ação de Cumprimento de sentença sob nº 0015490-29.2009.8.16.0001, oriundo da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figura como Exequente **CONDOMINIO RESIDENCIAL CURITIBA APARTAMENTOS**, e como Executados IRENE DE SOUZA NETTO e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$136.403,53. Recolhido FUNREJUS conforme guia nº 14000000003114910-9, no valor de R\$272,81. Emolumentos: 235,44 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 28 de novembro de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 38334 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº37.100. Emolumentos: R\$ 16,54. Funrejus: R\$ 4,13. Selo: R\$ 4,67. ISS: R\$ 0,67 FADEP: R\$ 0,83. TOTAL R\$26,84

Curitiba - PR, 03 de julho de 2018.


Nathália Navarro
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº H8QKr.JkxoA.ccHPv, Controle:njern.8XVET - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

SE G U E

